



ATA DA 456ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEE/TO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, via Webconferência, teve início a 456ª (quadringentésima quinquagésima-sexta) sessão plenária ordinária, sob a presidência da Conselheira Markes Cristiana Oliveira dos Santos, com a participação dos conselheiros e conselheiras: Regivane Martins Ambrozio Silva, vice-presidente do CEE-TO, Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D'Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira e Sandra Franklin Rocha Viana. Continuando, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e, constatado o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Em seguida a Secretária Executiva Luciene Siqueira pediu que o técnico da supervisão, Janari Alves dos Santos que realizasse o momento de oração, que conduziu de forma espontânea, com ênfase na condução da Plenária de forma tranquila e produtiva. Logo em seguida a Presidente Markes Cristiana solicitou ao assessor técnico Janari que repetisse a explanação dita no momento devocional de segunda-feira (24/06) sobre Filipenses 4, 13 – “Posso todas as coisas em Cristo que me fortalece”. O que foi realizado: “as pessoas jogam para o futuro o que querem conseguir, mas a interpretação é que as pessoas são capacitadas por Jesus a suportarem as dificuldades e perseguições que enfrentam na vida”. **Dos informes:** a Presidente Markes Cristiana pede que a Vice-Presidente Regivane Martins falasse sobre sua participação no 2º Momento Formativo Presencial, em Palmas, na Universidade Federal do Tocantins, tendo como tema “A Política e a Gestão Democrática da Educação Integral nos Municípios e Estado do Tocantins: *Diálogos Integrados*”. A conselheira falou da importância de se criar os Conselhos Municipais de Educação, considerando que 26 municípios não têm conselhos instituídos e firmando a disposição do Conselho Estadual de Educação para atender aos municípios. Em seguida a presidente Markes Cristiana fez a apresentação da Lei 14.640, de 31 de julho de 2023 e Portaria 1.495, de 2 de agosto de 2023 que rege sobre a “Educação Integral em Tempo Integral”. Logo, a conselheira Joana D'Arc, falou da importância da Portaria 2.036, de 23 de novembro de 2023, para acompanhamento da política de tempo integral; e também, da carência de qualificação dos municípios no que diz respeito às escolas de tempo integral; assim como da proposta de formação, capacitação aos municípios, porque é a chancela do Conselho; o conselheiro Francisco Antônio destacou a importância da proposta de tempo integral; o conselheiro José Fernando falou da movimentação de empresas de consultorias e da sua preocupação com o rito da leitura de documentos unificados, partilhando com todos os municípios; seguindo, a secretária executiva Luciene Siqueira chamou a atenção às especificidades de cada município no que tange à Educação em tempo integral; assim, a conselheira Heliane Consesso frisou que a atribuição do conselho é a formulação de proposta, pois Educação Integral difere do Tempo Integral, então requer estudo aprofundado, pois vai ser aprovado pelo conselho; conselheira Regivane Martins ressaltou a importância da política a ser construída; o conselheiro Cleber Borges falou da regulamentação de algumas práticas para consolidar como arrecadação de recursos, que há gestores que relutam em construir para que a política pública seja fiscalizada; que se deve pensar como



acompanhar esse processo financeiro; a conselheira Sandra Franklin frisou sobre a importância do fortalecimento dos fóruns de Educação para amparar esse trabalho de orientação; presidente Markes Cristiana falou da importância de se fazer parceria com a UFT para as formações; conselheiro Maurício Pereira propôs conversa sobre os valores orçamentários para a avaliação de recursos e o conselheiro Fernando retomou frisando sobre o andamento do documento de curricularização da extensão e da biblioteca virtual. Após, deu-se início à deliberação da pauta que, nessa 456ª sessão, trouxe trinta (33) processos, sendo: treze (12) da Câmara de Educação Básica (CEB) e vinte e um (21) da Câmara de Legislação e Normas. **Dos processos deliberados:** Em seguida, a Presidente Markes Cristiana apresentou os processos para análise e deliberação do Colegiado: **3.1 CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO/ADITAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022161. Centro Educacional Espaço do Saber. Município de Natividade e SRE de Porto Nacional – TO. Credenciamento para a oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relator: Muniz Araújo Pereira. Situação: Retirado de pauta. **3.2 CEB CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/001441. Centro Educacional Espaço do Saber. Município de Natividade e SRE de Porto Nacional – TO. Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, pelo prazo de ____ anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com vigência a partir do ano letivo de 2023 e do Ensino Fundamental – Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Retirados de pauta. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022490. Escola Especial Raio de Luz – APAE. Município de Alvorada e SRE de Gurupi – TO. Autorização para o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na modalidade de Educação Especial, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023; e Convalidação de Estudos dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na modalidade de Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2022. Relator: José Fernando Bezerra Miranda. Situação: Atos aprovados. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/018109. Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito. Município e SRE de Tocantinópolis – TO. Reconhecimento do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Aprovação dos Planos de Cursos do Curso em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Atos Aprovados, com impedimento de votar, o conselheiro Cleber Borges, porque é professor nessa instituição de ensino. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/007700. Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma. Município de Paranã e SRE de Arraias – TO. Reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira.



Situação: Atos Aprovados. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/014514. Escola Especial Luz da Vida. Município e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º Segmento/Educação Especial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Ato Aprovado. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/011710. Colégio Dinâmico. Município e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2023; Aprovação do respectivo Plano de Curso; e Revogação da Resolução CEE/TO n. 124, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE N. 5.505/2009, de 16 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Atos aprovados. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/020812. Escola Indígena Morro do Boi. Município de Itacajá e SRE de Pedro Afonso – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, e do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º janeiro de 2023. Relator: Francisco Antônio Alves Pereira. Situação: Ato aprovado. 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/016420. Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins. Município e SRE de Paraíso do Tocantins – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Muniz Araújo Pereira. Situação: Atos aprovados. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/000150. Escola de Ensino Técnico Profissionalizante J. Menezes. Município e SRE de Araguaína – TO. Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022; e Aprovação do Plano de Curso Técnico em Radiologia. Relatora: Sandra Franklin Rocha Viana. Situação: Atos aprovados. 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/010077. Centro Educacional de Gurupi. Município e SRE de Gurupi – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023; Aprovação de duas (2) Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais, sendo uma com vigência no ano letivo de 2022 e a outra com vigência a partir de 2023, assim como pela Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir de 2022; e Revogação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, aprovada pela Resolução CEE-TO n. 158, de 13 de dezembro de 2022, com vigência a partir no ano letivo de 2018, publicada no DOE n. 6288, de 13/03/2023, assim como da Revogação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, aprovada pela Resolução CEE-TO n. 120, de 5 de setembro de 2014, com vigência a partir no ano letivo de 2014, publicada no DOE n. 4.236, de 16/10/2014. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Atos aprovados. 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022978. Colégio UPE-RIMM. Município e SRE de Palmas – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, pelo prazo de 5 anos, retroativos ao dia 1º de ja-



neiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Atos aprovados. **3.3 CLN – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/000219. Colégio UPERIMM. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com vigência a partir de 2022; Aprovação de 3 (três) Estruturas Curriculares do Ensino Médio, com vigências nos anos de 2022, 2023 e 2024; e Revogação da Resolução CEE-TO n. 118, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOE n. 5.484, de 14 de novembro de 2019, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Atos aprovados. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/001036. Colégio Dr. Dante Pazzanese – Fundação Bradesco. Município de Formoso do Araguaia e SRE de Gurupi – TO. Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2024; e Derrogação da citação que trata no art. 1º da Resolução – CEE/TO n. 355, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE n. 6444, de 7 de novembro de 2023, sobre o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais. Relatora: Joana D'Arc Alves Santos. Situação: Atos aprovados. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/000840. Colégio Interação Vozes Ativas. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação das Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais. Revogação da Resolução – CEE/TO n. 071, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 5621, de 15 de junho de 2020, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Interação Vozes Ativas – Unidade I. Relatora: Joana D'Arc Alves Santos. Situação: Atos aprovados. 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/005658. Colégio Presbiteriano Mackenzie de Palmas. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2024. Relatora: Joana D'Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado. 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/004003. Centro Educacional São Francisco de Assis. Município e SRE de Palmas – TO. Aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo 2022; e Derrogação do Inciso IV, do artigo 1º que trata do Ensino Médio, da Resolução CEE/TO n. 117, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOE, n. 5.484, 14/11/2019, que aprovou as estruturas curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Atos aprovados. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012611. Escola Estadual Modelo. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/001397. Escola Estadual Indígena Xerente Srêwasa. Município de Tocantínia e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 8. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/016800. CEM Ary Ribeiro Valadão Filho. Município e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudan-



tes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Markes Cristiana Oliveira dos Santos. Situação: Ato aprovado. 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/016327. Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos. Município e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/015341. Escola Estadual Professor João Alves Batista. Município e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/016131. Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva. Município e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais nos anos letivos de 2022 e 2023. Relator: Maurício Pereira Luz. Situação: Ato aprovado. 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015229. Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro. Município de Rio dos Bois e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio no ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 13. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015340. Escola Estadual de 1º Grau Alfredo Nasser. Município e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015872. Escola Estadual Vale do Sol. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Regivane Martins Ambrozio Silva. Situação: Ato aprovado. 15. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/022739. Escola Indígena Srêmtôwê. Município de Tocantína e SRE de Miracema do Tocantins – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, referentes aos anos letivos de 2019 a 2022. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. 16. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015306. Colégio Estadual Professora Juliana Barros. Município de Xambioá e SRE de Araguaína – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. 17. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/012626. Escola Reunida Boa Nova. Município de Santa Rita do Tocantins e SRE de Porto Nacional – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio referentes ao ano letivo de 2023. Relatora: Heliane Consesso Pereira Borges. Situação: Ato aprovado. 18. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/003157. Pedro Henrique Rodrigues de Araújo. Município e SRE de Palmas – TO. Revalidação de Estudos do 1º ao 4º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, equivalente ao 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental no Brasil, realizados no Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães e no Agrupamento de Escolas de Alexandre Herculano, Santarém, em Portugal, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Ato



aprovado. 19. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2023/27000/023236. Educandário de Araguaína. Município e SRE de Araguaína – TO. Validação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais referentes aos anos letivos de 2019 a 2021. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Retirado de Pauta. 20. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/013602. Colégio Estadual Padrão. Município de Brejinho de Nazaré e SRE de Porto Nacional – TO. Validação de Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao 1º semestre do ano letivo de 2023. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Ato aprovado. 21. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/016769. Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Superintendências Regionais de Educação (SRE) e Instituições de Ensino do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins (SEE/TO). Aprovação da Nota Técnica de Esclarecimento sobre Aplicação da Resolução CEE/TO N. 018/2024. Relatora: Joana D'Arc Alves Santos. Situação: Ato aprovado com ressalva: conselheiros Cleber Borges, Heliane Consesso, Joana D'Arc Alves e Maurício Pereira vão se reunir e fazer os apontamentos necessários. **Dos encaminhamentos:** o conselheiro Maurício Pereira propôs construir juntamente com o jurídico do Conselho um Parecer Referencial sobre as Convalidações de Estudos e fez um agradecimento às técnicas Luzineth e Karol pelo trabalho realizado. Após, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos agradeceu aos conselheiros e à equipe técnica do Conselho pelo trabalho realizado e, por fim, agradeceu a presença de todos e proferiu o versículo bíblico “Tudo posso naquele que me fortalece”, que *consigamos suportar a vivência humana como Jesus Cristo, com ânimo*. E lembrou a todos do São João da Seduc que acontecerá no dia 28 do corrente mês e ano e que lá teremos a barraca do gabinete, e assim declarou encerrada a reunião. A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Luciene Siqueira Freitas, secretária-executiva do CEE/TO, que assinou com a Senhora Presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D'Arc Alves Santos, José Fernando Bezerra Miranda, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira, Regivane Martins Ambrozio Silva – Vice-Presidente do CEE/TO e Sandra Franklin Rocha Viana.

